



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4377 De 17 de JULHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 611.070,00 (seiscentos e onze mil e setenta reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE JULHO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

#### ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO Nº 4381 De 31 de JULHO de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 2.250.130,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil e cento e trinta reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação e anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

#### PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

#### DECRETO Nº 4382 De 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,

**D E C R E T A**

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação e anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023.

2

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Esportes e Lazer**

**Prefeitura De Batatais**  
**Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 44/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 27.06.2023 e encerramento 26.06.2024. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação em sistema self service para atletas, dirigentes e pessoal de apoio para Jogos Regionais de 2023 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Forn: K. G. B. Refeições EIRELI, Itens 1, 2, 3 e 4 - Valor total R\$ 108.329,40; Bts, 05.10.2023. Gleiser da Silva – Sec. Mun. de Esportes e Lazer.

**Secretaria de Educação**

**Prefeitura de Batatais**  
**Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 15/2023**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 22.06.2023 e encerramento 21.06.2024. Objeto: aquisição de jogos, brinquedos, playgrounds, mobiliário e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Fornecedores: "Natali Brink Brinquedos Ltda Me" os itens 1, 2, 3, 4, 5, 87, 88, 136, 150 e 151 – Valor: R\$ 235.171,20; "Prepave Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda" os itens 6, 7, 8 e 9 – Valor: R\$ 70.150,00; "Quality Eletromóveis Ltda" os itens 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 – Valor: R\$ 302.090,00; "Miza Móveis Ltda" o item 12 – Valor: R\$ 14.480,00; "T Guimarães Informática Me" o item 13 – Valor: R\$ 20.479,95; "Dirceu Longo e Cia Ltda" o item 14 – Valor R\$ 59.520,00; "Ômega Comercial de Equipamentos Eireli" o item 21 – Valor:

R\$ 345.999,96; "Leonardo Rodrigues Sabião" os itens 23 e 25 – Valor: R\$ 192.545,00; "Shopping dos Brinquedos Ltda" os itens 27, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 53, 55, 60, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 89, 95, 97, 98, 101, 102, 105, 106, 109, 113, 115, 119, 121, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 134, 137, 138, 142, 145 e 162 – Valor: R\$ 196.749,95; "Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli" os itens 28, 31, 33, 44, 47, 59, 71, 80, 81, 91, 96, 100, 103, 108, 110, 111, 116, 128, 130, 139, 140, 146, 147, 148, 157, 161, 163 e 164 – Valor: R\$ 44.629,89; "Achou Distribuição e Comércio Ltda" os itens 29, 34, 45, 57, 76, 78, 112, 114, 129, 135, 158 e 159 – Valor: R\$ 24.528,85; "Roberta Uliana Baptista Me" os itens 32, 37, 39, 48, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 84, 92, 107, 117, 120, 143, 144 e 156 – Valor: R\$ 70.819,71; "Mercantil Tomasetto Ltda Me" os itens 36, 54, 70, 93, 122 e 160 – Valor: R\$ 23.085,00; "Brink Bril Materiais Escolares Ltda Epp" os itens 46, 56, 90, 99, 104, 118, 125, 131, 152, 153, 154 e 155 – Valor: R\$ 41.420,50. Batatais, 05.10.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**Secretaria de Administração**

**PREFEITURA DE BATATAIS**  
**Edital: Pregão Eletrônico nº 91/23-1091;**  
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa esp. para realização de exames periódicos para os servidores municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 05.10.2023. Vinícius Bérnago Silva – Sec. Mun. de Administração.

**Secretaria de Saúde**

**PREFEITURA DE BATATAIS**  
**Edital: Pregão Eletrônico nº 93/23-1093;**  
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares em atendimento à Sec. Mun. de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 23/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 04.10.2023. Bruna Francielle Toneti – Sec. Mun. de Saúde.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os candidatos descritos abaixo, APROVADOS e CLASSIFICADOS nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: - 06, 09 e 10 de outubro de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

| Classificação     | Nome                               | Data Nasc. | Cargo       |
|-------------------|------------------------------------|------------|-------------|
| 49º (Ampla Conc.) | CICERO APARECIDO FERREIRA DA SILVA | 03/04/1984 | MOTORIZISTA |
| 50º (Ampla Conc.) | GUSTAVO MARTINS TEIXEIRA           | 01/08/1981 | MOTORIZISTA |
| 51º (Ampla Conc.) | ANDRÉ LUIS NOGUEIRA                | 18/08/1983 | MOTORIZISTA |

**Batatais, 05 de Outubro de 2023.**  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
**Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas**

**EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) TATIANA NAIARA MILLAN CINTRA, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE" – (7º lugar (Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023.

3

e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: - 06, 09 e 10 de outubro de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

| Classificação    | Nome                     | Data de Nasc. | Cargo                                |
|------------------|--------------------------|---------------|--------------------------------------|
| 8º (Ampla Conc.) | NAIARA CELESTINO TARDIVO | 10/10/2001    | PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL - CRECHE |

Batatais, 05 de Outubro de 2023.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

**SECRETARIA DE OBRAS,  
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

### EDITAL N.º 099/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.101 do CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário                          | Nº da notificação | Descrição da infração/IMÓVEL            |
|---------------------------------------|-------------------|---|
| VELCI INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA | 99/2023           | CONSTRUÇÃO DE CALÇADOURA JOAO NAZAR,211 |

### EDITAL N.º 0100/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.4 da LEI Nº 2349, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário               | Nº da notificação | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO/IMÓVEL          |
|----------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| MARIA TEREZA ZERAGONÇALVES | 100/2023          | REMOÇÃO DE ENTULHOS RUA DAS ROSAS,775 |

### EDITAL N.º 0101/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.4 da LEI Nº 2349, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

| Proprietário           | Nº da notificação | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO/IMÓVEL          |
|------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| RICARDO DA SILVA COSTA | 101/2023          | REMOÇÃO DE ENTULHOS AFONSO CINALI,101 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PUBLICAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Bruna Francielle Toneti, em face do Artigo 124 da Portaria Nº 06/1999 e seu Parágrafo Único, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.199, COMUNICA que a Empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 54.375.654/0285-60, localizada à Ladeira Doutor Mesquita, 22 bairro Centro, na cidade de Batatais/SP, CEP:14.300, foi cadastrada e autorizada pela Vigilância Sanitária de Batatais a adquirir e dispensar medicamentos retinóides de uso sistêmico, à base de substâncias da Lista "C2", da Portaria Nº 344, de 12.05.1998.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**

### Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

### **Relatório - 59ª Sessão Ordinária - 03 de outubro de 2023 - 14:00 horas.**

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy), Abdenor Tahan Maluf e Marta Regina Guidolin (Marta Guidolin).

Vereadores licenciados: Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), José Antonio da Silva Junior (Zé da Farmácia) e Michel Ferreira de Araújo (Michel Kita).  
Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) - 2ª Secretária.

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 633/23 DO SR. VEREADOR BOY,

Busca junto ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Salomão João Mansur, com Adelino de Mello e das Ruas Delcídio Bertolucci com Hugo Fiocco, entre os Bairros Conjunto Habitacional Adolfo Penholato e Jardim Elisa.

INDICAÇÃO 634/23 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo que proceda à inspeção e eventual notificação dos proprietários dos terrenos localizados na Rua Yolanda Zanetti Mazarão Solimani, no Bairro Santa Efigênia, próximos aos nºs 130, 140 e 150, para que realizem a limpeza e adequação dos espaços.

INDICAÇÃO 635/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Reivindica junto ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de acessibilidade nas calçadas que dão acesso às passarelas,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023.

4

existentes nas Avenidas Doutor Oswaldo Scatena e Prefeito Washington Luís, bem como a manutenção no início da passarela existente defronte ao nº 310, também, da Avenida Doutor Oswaldo Scatena, que se encontra com rachaduras e, ainda, a sinalização das vias, com faixa de pedestre nos referidos pontos.

INDICAÇÃO 636/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Sugere ao Sr. Chefe do Executivo o conserto do vazamento de água que corre ao longo da Rua Elisa Corrêa, localizada no Bairro Jardim Elisa, mais precisamente próximo ao nº 447.

INDICAÇÃO 637/23 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Solicita do Sr. Prefeito Municipal, a instalação da iluminação pública na Praça localizada defronte à Rua Cezar Fantacini, no Bairro Jardim Canadá, utilizando a celebração de contrato com o COMAM para a delegação, por meio de Parceria Público-Privada, dos serviços de iluminação em Batatais.

Requerimentos Deferidos  
REQUERIMENTO 1143/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Congratula com o Maestro de Fanfarras Sr. Reinaldo dos Reis Souza, enviando os cumprimentos pela importante participação no Desfile Cívico Militar de 2023, nas comemorações de "7 de setembro".

REQUERIMENTO 1144/23 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES, Parabeniza a Associação das Entidades Promotoras do Festival Gastronômico e Cultural "Di San Gennaro" de Batatais e à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, pela realização da "29ª Festa Di San Gennaro de Batatais".

REQUERIMENTO 1145/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN, Congratula com a Secretária Municipal de Saúde pelo empenho na implantação de projetos que visam melhorar a visibilidade das pessoas com deficiências diversas, a exemplo da fibromialgia e, atualmente, o cadastro de usuários para o fornecimento do "Cordão de Girassol", referente à Lei Federal nº 14.624/2023, que formaliza o uso nacional do cordão como símbolo de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Ordem do dia  
Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4153/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 363.987,08, para a Secretaria Municipal de Educação, visando o custeio de despesas da alimentação escolar, aquisição de material pedagógico e garantia de curso de formação de matemática juntamente à UNICAMP. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação  
PROJETO DE RESOLUÇÃO 433/23 DA MESA DIRETORA,

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento

Interno), no que se refere à confecção de Atas e à tramitação de Projeto de Lei. Aprovado com Subemenda.

Primeira Discussão e Votação  
PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Institui no Calendário de Eventos de Batatais, o dia 4 de outubro, como "Dia Municipal do Protetor de Animais". Aprovado.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, estabelecendo a redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a administração pública direta. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 477/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Batataense" à Sra. Dra. Lair Moura Sala Malavila Jusevicus, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 478/23 DA SRA. VEREADORA MARTA GUIDOLIN,

Concede o Título de "Cidadã Batataense" à Sra. Melissa Roseane Garcia de Toledo, pelos relevantes serviços prestados ao Município. Aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 434/23 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais, no "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Seminário Nacional de Vereadores Defensores da Causa Animal". Aprovado.

MOÇÃO 78/23 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Manifesta Protesto à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que dispõe sobre a descriminalização da interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre. Requerimento de Preferência aprovado. Moção aprovada.

REQUERIMENTO 1104/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe sobre programa voltado à promoção da saúde física, psíquica e emocional dos servidores públicos municipais, com especial atenção àqueles que enfrentam desafios decorrentes de dependência química e outras doenças psicossomáticas, esclarecendo, ainda, quais são as medidas e/ou políticas públicas que estão no planejamento para lidar com esta situação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1110/23 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI, Visa que o Sr. Prefeito esclareça sobre projeto objetivando realizar o desmembramento da área da Praça Dr. Washington Luis e, através das medidas legais cabíveis, efetivar a doação, à Câmara Municipal, da parte daquela área localizada defronte à sua sede, especificando para quando está prevista esta ação ou apontar o que a impossibilita. Aprovado.

**Batatais, 04 de outubro de 2023**

**Andresa da Silva Furini - Presidente**

**Sebastião Santana Junior - 1º**

**Secretário**

**Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária**

**Portaria nº 43, de 02/10/2023**, dispõe sobre férias a Melisa Cristina Melo Gomes Kuronuma, de 18 de outubro a 1º de novembro de 2023;

### CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 09 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

2ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 10 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

3ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 11 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

**Batatais, 03 de outubro de 2023.**

**ANDRESA DA SILVA FURINI**

**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023.

5

**Extrato de Contrato Nº 9/2023 LICITAÇÃO: 7/2023; CONTRATO: 9/2023;** CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Vinicius Antonio do Nascimento; VALOR:R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) por ano, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 2.416,66 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); ASSINATURA: 04/10/2023; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal; VIGÊNCIA: de 04/10/2023 a 04/10/2024.

**BATATAIS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Andresa da Silva Furini**  
Presidente

